



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Aprova a alteração de data de reunião da CEP-CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 052/2018 – CD – CAU/SP	

Aprova a alteração de data de reunião da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP-CAU/SP), e estabelece outras providências.

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor deliberar sobre o calendário de reuniões dos Órgãos do CAU/SP, conforme determina o artigo 159, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que o inciso XIX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que determina que compete ao Plenário do CAU/SP “homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor”; e

Considerando a Deliberação nº 60/2018-CEP-CAU/SP, de 14 de junho de 2018, que solicita a alteração da data da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018 para o dia 04 de julho de 2018;

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a alteração de data da reunião conforme solicitado.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamento ao Plenário do CAU/SP para homologação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini; José Antonio Lanchoti; Anita Affonso Ferreira; Tercia Almeida de Oliveira; Carlos Alberto Silveira Pupo, e; Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** do conselheiro Alex Marques Rosa.

São Paulo – SP, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPF-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP